



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 20 de março de 2018.

Ano IV Edição Extra nº 0434

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

#### Portaria nº 028/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica do Município, Artigo 38 da Lei Municipal 338/2009, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 14 de março de 2018, a Sra. **GLEICE KELY DOS SANTOS VALENGA**, oficial administrativo, matrícula nº 1066-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.249.760-9/SSP-PR, para responder pela **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Imbaú.

**Art. 2º** - A nomeação que trata o artigo anterior perdurará de forma interina.

**Art. 3º**- O servidor designado no artigo 1º perceberá a título de FG - Função Gratificada o percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento básico de sua carreira.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão a partir da data de 14 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

**LAUR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal